



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna-PB, por meio de sua equipe técnica, vem, por meio desta, declarar que, no período compreendido entre os anos de 2021 a 2024, não houve formação de lista de espera para vagas nas creches da Educação Infantil da rede pública municipal.

O município de Uiraúna tem conseguido atender integralmente a toda a demanda por vagas nessa etapa da educação, garantindo o direito de acesso à creche para todas as crianças cujas famílias procuram a rede municipal.

Esse atendimento é resultado de ações de planejamento e organização da rede, da ampliação e manutenção de espaços adequados e da oferta de um serviço educacional com estrutura física compatível, profissionais qualificados e funcionamento em tempo integral, assegurando o cuidado, o brincar e o desenvolvimento das crianças.

Ressaltamos que esse trabalho atende às determinações legais vigentes, como a Constituição Federal, a LDB nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância, garantindo o acesso e a permanência das crianças na Educação Infantil.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Dislâneide Macena Duarte
Sec. Municipal de Educação Uiraúna-PB, 05 de junho de 2025
Port. Nº 005/2025/PMU-GP
Matrícula: 2024393

Atenciosamente,



Dislâneide Macena Duarte
Secretária Municipal de Educação de Uiraúna

Rua Manoel Mariano, S/N – Centro, CEP: 58915-000 – Uiraúna - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UIRAÚNA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação
DE UIRAÚNA - PB